

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 344/71

Aprovado em 20/9/71

Aprova-se a indicação de Laércio Baptista da Silva, para Instrutor, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE - N° 742/71

INTERESSADO - LAÉRCIO BAPTISTA DA SILVA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica o Sr. Laércio Baptista da Silva para regente da disciplina de Contabilidade do Curso de Ciências Econômicas e Administração de Empresas.

O interessado é diplomado pela Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, em Ciências Econômicas, em 1967, e em Ciências Contábeis, em 1968.

Além de exercer atividade liberal em assuntos contábeis e fiscais é docente na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e administrativas de Santo André, como professor adjunto de Auditoria e Perícias. Nada mais apresenta o seu "currículum", em que nos pudéssemos alicerçar para nos pronunciarmos, quanto à sua admissão. Seria interessante, pelo menos a juntada do seu "currículum escolar", para se avaliar a sua potencialidade.

Entretanto, como o candidato já exerce atividades docentes no magistério superior, e em sendo a indicação para início de carreira, ou seja, função de Instrutor, manifesto-me favoravelmente, sendo, porém, muito conveniente a avaliação do seu desenvolvimento científico e técnico após dois anos de contratação.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em
13 de setembro de 1971.

- aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
- Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator
- Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
- Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
- Conselheiro Luiz Cantanhede Filho
- Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
- Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
- Conselheiro Wlademir Pereira